ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA ORÇAMENTÁRIO - Aquisição de câmera de inspeção de tubulações

Item	Código Betha	Descrição	Fonte (Órgão Público/Fornecedor)	Cotação	Ultima aquisição	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço das propostas	Unidade	Valor Referência	Quantidade	Valor Total
1	301010494	CÂMERA DE INSPEÇÃO COM MASTRO TELESCÓPICO	**Pregão** - ID PNCP 86050978000183-1-000004/2026 SAMAE São Bento do Sul/SC	R$ 83.503,69	s/ref	R$ 108.515,75	R$ 119.871,99	R$ 63.527,00	Unidade	R$ 108.515,75	1	R$ 108.515,75
			Pregão nº 90202/2025 Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	R$ 96.900,00								
			Pregão - ID PNCP 04691691000178-1-000375/2025 SEMAE São José do Rio Preto/SP	R$ 180.791,44								
			Cotação - Fleximill Equipamentos CNPJ nº 32.779.736/0001-04	R$ 63.527,00								
			Cotação - Orion Serviços de Inspeção e Consultoria CNPJ nº 41.281.881/0001-43	R$ 94.810,00								
			Cotação - Sondeq CNPJ nº 61.360.483/0001-20	R$ 108.515,75								
			Cotação - Ronpess CNPJ nº 59.713.013/0001-50	R$ 149.000,00								
			Cotação - Abaiti Enganharia Ltda CNPJ nº 79.790.077/0001-62	R$ 149.900,00								
			Cotação - Photonita Ltda CNPJ nº 05.013.932/0001-92	R$ 151.900,00								

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	R$ 108.515,75

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

1. Considerando que a contratação em questão deverá ocorrer por meio de licitação, na **modalidade pregão**, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos do Decreto Municipal nº 19.330/2025 e da Lei nº 14.133/2021, para a definição do valor estimado da contratação foi adotada a **mediana como método estatístico** de tratamento dos preços coletados. Tal metodologia mostrou-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por representar de forma mais fidedigna a tendência central dos valores obtidos na pesquisa de preços, reduzindo a influência de eventuais valores atípicos, excessivamente elevados ou inferiores à realidade de mercado. Dessa forma, a utilização da mediana contribui para a obtenção de uma estimativa de preços mais equilibrada, compatível com as condições praticadas no mercado e apta a subsidiar a contratação pretendida.

2. Nos termos dos incisos I e II do art. 2º do Anexo VII do Decreto Municipal nº 19.330/2025, foi realizada pesquisa em fontes públicas de preços, a partir da qual foram identificadas **contratações similares** promovidas por órgãos públicos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, servindo tais dados como base para a elaboração e consolidação do mapa orçamentário.

3. Ademais, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Anexo VII do Decreto Municipal nº 19.330/2025, procedeu-se à solicitação de **cotações diretamente a fornecedores do ramo** pertinente ao objeto da contratação. A identificação das empresas consultadas ocorreu por meio de pesquisa em mecanismos de busca na internet, bem como pela análise de procedimentos licitatórios realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública para objetos semelhantes, nos quais tais fornecedores participaram ou foram contratados. A adoção desses critérios teve por finalidade ampliar o universo de consulta, identificar potenciais fornecedores com atuação comprovada no segmento e conferir maior robustez, confiabilidade e representatividade à estimativa de preços, contribuindo para a obtenção de valores compatíveis com as condições praticadas no mercado.

4. Registra-se que nenhuma das pesquisas obtidas foi desconsiderada ou classificada como inexequível, inconsistente ou excessivamente elevada, razão pela qual todas foram consideradas válidas e aptas à composição da estimativa de preços.

Jaraguá do Sul, SC, 17 de junho 2026

Patrick de Oliveira Ribeiro
Agente Administrativo - Matrícula 899

Assinado eletronicamente por PATRICK DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/8602eeea-2063-4eaa-980b-153f0

Assinado eletronicamente por:
* PATRICK DE OLIVEIRA RIBEIRO (***.235.669-**)
em 17/06/2026 16:38:56 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/8602eeea-2063-4eaa-980b-153f0ca0ca2e

